

COMISSÃO DE SAÚDE

REQUERIMENTO Nº , DE 2025

(Do Sr. JORGE SOLLA)

Requer a realização de audiência pública para debater sobre terceirização e vínculos precários e seus impactos na saúde.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com fundamento nos Art. 255 e Art. 256 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de reunião de audiência pública para debater sobre a terceirização e vínculos precários de trabalho e seus impactos na saúde.

Para tanto proponho sejam convidadas/os:

- Conselho Nacional de Secretários de Saúde (CONASS) - representante;
- Conselho Nacional de Secretários Municipais de Saúde (CONASEMS) - representante;
- Empresa Brasileira e Serviços Hospitalares (EBSERH) – representante;
- Sindicato do Médicos do ABC (SindMedABC) – representante;
- Sindicato dos Médicos de São Paulo (SIMESP) – representante;
- Sindicato da Saúde de São Paulo (SinSaudeSP) – representante e
- Ministério Público do Estado de São Paulo – representante.



JUSTIFICAÇÃO

A terceirização irrestrita na saúde e seus efeitos como a “*pejotização*” geram a contratação de profissionais, como médicos e enfermeiros, não como empregados com carteira assinada, mas como prestadores de serviço. Ao invés de um contrato de trabalho típico com direitos e garantias (férias, 13º salário, FGTS, etc.), o profissional é contratado como se fosse uma empresa, o que, na prática, descaracteriza a relação trabalhista e afeta os direitos dos profissionais. Nesta forma de relação de trabalho precária, praticamente não há garantias ou segurança, gerando grande rotatividade de profissionais.

A somatória de vínculos precários, alta rotatividade e baixa qualificação dos profissionais de saúde, especialmente médicos/as, têm provocado descontinuidade no cuidado, fragilidade nos processos formativos, redução da resolutividade dos serviços e adoecimento dos profissionais. Esses fatores impactam diretamente na qualidade da atenção prestada à população e comprometem a efetividade dos campos de estágio e residências médicas além de dificultar a integração ensino-pesquisa e o desenvolvimento de competências essenciais nos futuros profissionais.

Com essa modalidade de contratação não há crivo ou controle público institucional da qualidade e o nível de formação prestados por esses profissionais. Com essa modalidade o atendimento numa UTI pode ser prestado por um médico não intensivista, por exemplo. Sendo assim a presença de profissionais médicos sem a qualificação necessária para atuar nos pontos estratégicos do sistema de saúde implicam em sérios riscos à vida dos cidadãos, a resolutividade da atenção e a formação de estudantes.

A principal justificativa para a terceirização irrestrita e a consequente “*pejotização*”, permitida pela Reforma Trabalhista de 2017, é a redução de custos para o empregador (que não precisa pagar os encargos



trabalhistas) e a possibilidade de uma menor tributação para o profissional. Contrariamente a isso esse modelo de gestão não direto, não tem se mostrado custo-efetivo elevando de forma contraditória os gastos públicos em saúde. Resta claro que a prática tem resultado na precarização das condições de trabalho na categoria médica na forma de salários abaixo da inflação, assédios, calotes, ausência de carreira e de valorização, perda da territorialidade e inúmeros contratos fraudulentos.

Para que possamos debater com mais profundidade tema tão controverso, que afeta não só a formação ética, técnica e humanista de profissionais de saúde, mas a consolidação e qualificação do nosso Sistema Único de Saúde, requeiro a aprovação do Requerimento em tela.

Sala da Comissão, em 18 de junho de 2025.



JORGE SOLLA
Deputado Federal (PT-BA)

